**PROJETO DE LEI № 074/2016,** 

**DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016** 



Dá denominação à via pública que indica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

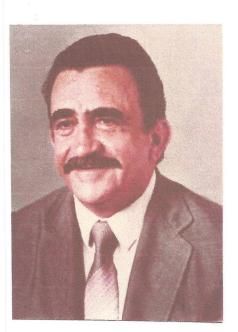
Art. 1º - Fica denominada de RUA PREFEITO GERARDO NUNES MALVEIRA, uma artéria urbana localizada no Distrito de Olho d'Àgua da Bica, iniciado na Rua Francisco Porfírio, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste até o Cemitério do Distrito de Olho d'Água da Bica, paralela com a Rua Antonio Odorico de Góis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, 28 de novembro de 2016.

JOÃO ANTONIO VIANA

Vereador





## HISTÓRICO

GERARDO NUNES MALVEIRA nasceu no dia 27 de setembro de 1928 no sítio Água Fria, hoje denominada Sítio socorro no Município de Limoeiro do Norte – Ceará.

Filho de Antônio Vidal Gonçalves Malveira e de Maria Erundina Nunes Malveira. Descendia de uma família que participou de grandes acontecimentos políticos, alem de deter uma grande parcela do poder econômico da região. Teve como irmãos: Alberico e Antônio Nunes Malveira.

Casou-se coma Senhora Lirene Maria Maia Malveira em 1960, na Capela do Socorro em Limoeiro do Norte. Dessa união nasceram dois filhos: Gerardo Márcio Maia Malveira, Professor de Direito e Procurador do Estado; e George Magno Maia Malveira, advogado atuante.

Gerardo nasceu para ser representante do povo, político com características aristotélicas uma vez que visava o bem comum.

Ingressou na política, elegeu-se Vereador no ano de 1963, com uma votação esmagadora no Distrit<sup>®</sup>o de Olho D'água da Bica demonstrando sua liderança política no Município de Tabuleiro do Norte.

Em 1967, elegeu-se Vice-Prefeito na chapa de Alcides Monteiro Chaves. Fato marcante nessa época, pois em meio às comemorações, Tabuleiro cobriu-se de luto com a morte de Francisco Moreira Filho, que compusera a chapa de oposição com o professor Dimas Batista. Francisco Moreira fora vítima de um desastre automobilístico fatal. A



morte abalou profundamente todo o Tabuleiro afetando profundamente seus correligionários e também seus opositores.

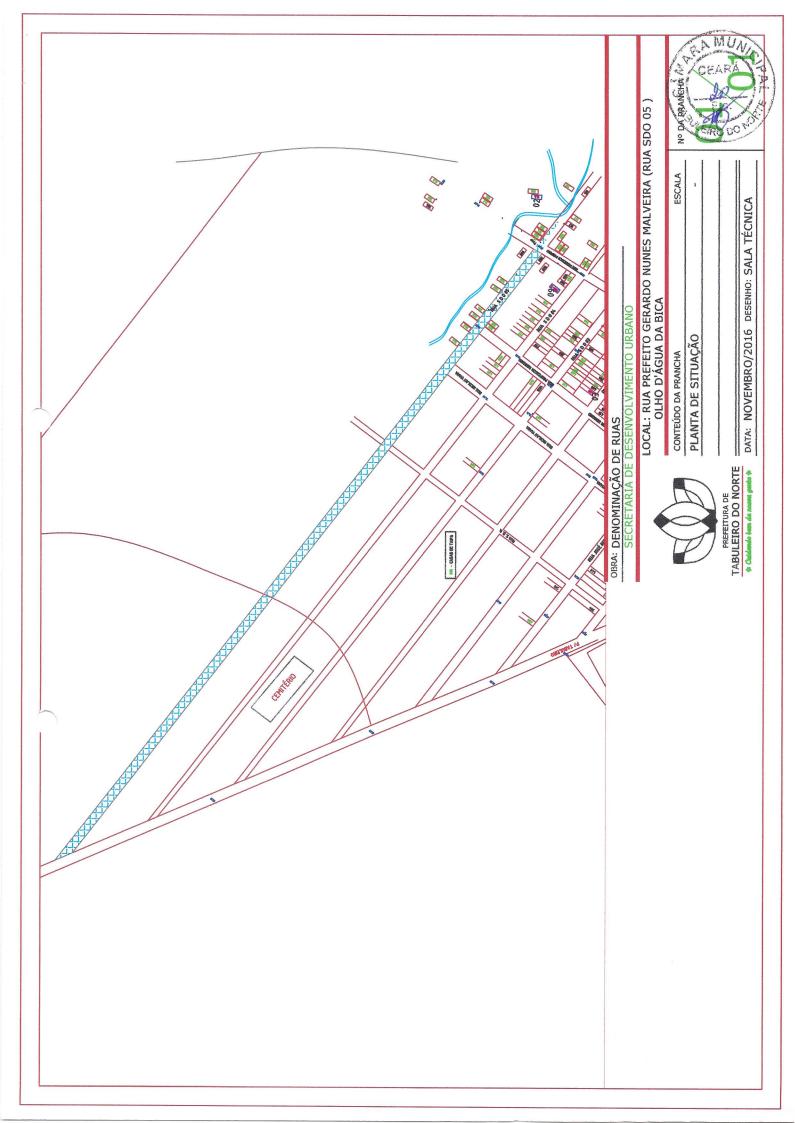
Em 1971 elegeu-se Prefeito do Município, governando de 1 de março de 1971 a 31 de janeiro de 1973. O segundo mandato se deu de 1983 á 1989.

Suas administrações foram fecundas, voltadas, sobretudo para as socorrer as regiões mais carentes do Município. Conseguiu grandes e importantes obras: Construção da Quadra da CNEC; construção do Matadouro Público; Construção do Posto de Saúde da Fundação SESP; Construção da Cadeia Pública; Construção do Mercado Público; Escolas Erundina Nunes e Antônio Vidal Malveira no Distrito de Olho D'água da Bica. Perfurou dezenas de poços profundos na zona rural do município. Na educação foi o Prefeito que construiu mais unidades escolares. Construiu pequenos açudes, redes de eletrificação, barragens, e estradas.

O Olho D'água da Bica deu um salto de crescimento em suas administrações: Luz elétrica, escolas, calçamentos, postos de saúde, telecomunicações, cadeia e mercado público.

Faleceu aos 74 anos em 20 de janeiro de 2003 e foi sepultado na Cidade de Limoeiro do Norte.

Homem de fino trato, comunicativo e orador impecável, o nome do Ex-Prefeito GERARDO NUNES MALVEIRA faz parte da história do nosso Estado, que nem o tempo apagará, uma vez que o próprio tempo é testemunho dos fatos e depositário da história.







A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 074/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ANTÔNIO VIANA.

Dá denominação à via pública que indica.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA PREFEITO GERARDO NUNES MALVEIRA, uma artéria urbana localizada no Distrito de Olho D'Água da Bica, iniciado na Rua Francisco Porfírio, no sentido Leste-Oeste, seguindo em direção Oeste até o Cemitério do Distrito de Olho d'Água da Bica, paralela com a Rua Antônio Odorico de Góis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

er. Marcos Aurélio de Araújo Presidente

Ver. João Antônio Viana Vice-presidente

Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira

Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena